



RESOLUÇÃO Nº 5.158, DE 2017 - DOEAL/MT DE 11.10.17.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor André Luís de Jesus Laurindo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor André Luís de Jesus Laurindo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2017.

Presidente	-	as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário	-	as) Dep. Guilherme Maluf
2º Secretário	-	as) Dep. Nininho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.